



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

INDICAÇÃO Nº 17/2019.

Rosângela Frassato Santezi, Vereadora desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais, **INDICO** a Sra. Prefeita Municipal que conceda reajuste salarial aos professores.

Justificativa

A citada Indicação se torna necessária ante determinação de reajuste salarial através de portaria pelo Ministério da Educação, a partir de 1º de janeiro de cada ano, que não é cumprida pela municipalidade desde 2017.

Em 2017, o reajuste foi de 7,64%, sendo repassado tão somente 3%. Em 2018, o aumento foi de 6,81%, não sendo cumprido o reajuste pelo Executivo Municipal. Já neste ano de 2019, foi de 4,17%, sendo que até o momento tal situação também não fora regularizada.

Tendo em vista o inadimplemento do Poder Executivo quanto ao reajuste salarial dos professores de Catiguá, não observando o determinado pelo Ministério da Educação, indico à Senhora Prefeita Municipal que realize o pagamento dos atrasados e a adequação do pagamento atual.

Sala das Sessões José Costa, aos 07 de março de 2019.


Rosângela Frassato Santezi
Vereadora